



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6176



MOÇÃO Nº 852/2019

Código: P1909939965/6176

MANIFESTA REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 7596/2017, QUE PUNE COMO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE DETERMINADAS CONDUTAS PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS, APELIDADO COMO "LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE"

Como representante do Município, manifesto extrema preocupação com a chamada "Lei de Abuso de Autoridade" (Projeto de Lei nº 7596/2017), projeto esse proposto por um grupo de ex-senadores que não são mais parlamentares da casa, tendo sido aprovado de forma surpreendente, com pouca ou quase nenhuma discussão pela sociedade civil.

O Brasil vive momentos de apreensão e preocupação com a possibilidade de sanção pelo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, do projeto supramencionado, que nasceu da busca de impunidade pelos parlamentares que temiam a conhecida operação lava jato pudesse alcançá-los.

A operação lava jato mostrou ao País que estava chegando ao fim o ciclo de impunidade que sempre grassou nos mais altos escalões da República

Como toda ação gera uma reação, muitos dos que poderiam estar na mira das apurações dos saques aos cofres públicos, buscaram se blindar criando um projeto apelidado de "lei de abuso de autoridade", quando na realidade é uma verdadeira lei da mordaza, que busca calar e intimidar, os policiais, promotores, juízes em todos os níveis, estaduais e federais.

A eleição de 2018 mostrou que a população buscou dar um basta nesta impunidade que acontecia no País, renovando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, até por isso o projeto foi colocado em votação pelo Congresso Nacional na calada da noite e de maneira que não houvesse a necessidade de exposição dos que votassem a favor dessa exrecência.

O amplo subjetivismo da lei e a imputação de novos crimes aos policiais, juízes e promotores têm o objetivo de impedir atuação desses agentes públicos e frear as investigações contra a corrupção e o crime organizado.

A sociedade brasileira, que certamente será a mais afetada por esta lei, se aprovada em definitivo, não mais aceita iniciativas desta natureza, que visam



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

combater o trabalho dos profissionais da área de segurança, do ministério público e do judiciário e não a criminalidade.

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 7596/2017, que pune como crime de abuso de autoridade determinadas condutas praticadas por Agentes Públicos, apelidado como "Lei de Abuso de Autoridade"**.

Manifestamos, também, o nosso **Apoio ao Ato Público** realizado pelas Associações de Juízes, Promotores, Policiais Estaduais e Federais, em prol ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 7596/2017.

Que do deliberado seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, **Jair Messias Bolsonaro**, à Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Forum da Comarca de Assis, **Drª Mônica Tucunduva Spera Mânfió** e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6176.

